



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 062/19

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, de sua autoria, bem como manifestação do Conselho Municipal de Educação.	PROTOCOLO Nº <u>2386</u> DATA <u>08/11/19</u> DESPACHO: <table border="1"><tr><td>DEFERIDO <u>12/11/19</u></td></tr><tr><td>Vagner Leandro de Lima Presidente</td></tr></table>	DEFERIDO <u>12/11/19</u>	Vagner Leandro de Lima Presidente
DEFERIDO <u>12/11/19</u>			
Vagner Leandro de Lima Presidente			

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações a respeito do Projeto de Lei Complementar Nº 006/2019, de sua autoria, que “*Dispõe sobre a alteração de redação do §2º do artigo 153 da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017 e alterações*”.

Salientamos que referido Projeto de Lei foi recebido por esta Casa e protocolado em 9 de abril do corrente ano; encaminhado às Comissões no dia 15 do mesmo mês e retirado em 25 de outubro, quando, na Ordem do Dia, aguardava 2ª discussão e aprovação dos Vereadores.

Diante disso, gostaríamos de maiores esclarecimentos a respeito do que motivou a retirada do Projeto, bem como manifestação / parecer do Conselho Municipal de Educação do Município a respeito do teor desse Projeto – quais seriam seus desdobramentos caso o Projeto fosse aprovado e demais considerações que julgarem necessário expor.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Adriana de Almeida Naresi**  
VEREADORA

**Carlos Alberto da Silva-Tirelli**  
VEREADOR